



SENADO FEDERAL

CPIMT  
00221/2018

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

REQUERIMENTO N°

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos de crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que **convoque para oitiva todos os alvos da Operação Luz da Infância**

JUSTIFICATIVA

Sob a Coordenação do Ministério Extraordinário da Segurança Pública foi deflagrada a Operação Luz da Infância que já é considerada uma das maiores ações de combate à pornografia infantil no Brasil.

A Operação Luz da Infância aconteceu em duas etapas envolvendo mais de dois mil policiais civis que cumpriram centenas de mandados de prisões além de mandados de buscas e apreensões de arquivos com conteúdos relacionados a crimes de exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Desta forma entendemos necessário e importante a oitiva dos alvos da Operação Luz da Infância ao longo dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Comissões,

de 2017.

Senador MAGNO MALTA  
PR/ES



SF/18480.76861-49